



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 326/2023

DATA: 07/07/2023

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o Parecer Jurídico n.º 069/2023, de 06 de julho de 2023;

Resolve:

Art. 1.º. Conceder sobrestamento até o trânsito em julgado da sentença, do Processo de Sindicância instaurado por meio da Portaria n.º 283/2023, o qual tem por finalidade investigar os fatos envolvendo o servidor público municipal **J. J. dos S. C.**

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração do
Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 07 de julho de 2023.

Juliana Aparecida Tesseroli
Secretária Municipal de Administração